



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 084/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 22 de março de 2018, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** Prémio “Melhor Programação Cultural Autárquica 2017” – Reconhecimento de um projeto de democratização cultural.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 8 de março de 2018. **Aprovação.**
3. Delegação legal de competências. Minutas dos acordos de execução. **Aprovação.**
4. Delegação contratual de competências. Minutas dos contratos interadministrativos. **Aprovação.**
5. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018. Saldo de gerência da execução orçamental. Mapa dos fluxos de caixa. **Aprovação.**
6. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018. 1ª Revisão (alínea a) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro). Incorporação do saldo de gerência (art. 104º da Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro). **Aprovação.**
7. Instalação e execução do laboratório vivo para a descarbonização (LVpD), no Município do Seixal. Fundo Ambiental. Contrato de financiamento. **Ratificação do despacho n.º 469-PCM/2018 de 9 de março.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

9. Espaço Memória - Centro de arquivo, documentação e audiovisual da CGTP-IN. Contrato de comodato de bens imóveis a celebrar entre o Município do Seixal e a "Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional". **Aprovação.**
10. Contratação pública. Concurso público designado de "Centro Internacional da Medalha Contemporânea". Processo n.º 09/P/2017.EMP. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA

11. Proposta de composição do Conselho Municipal de Educação do Seixal para o triénio 2018/2020. **Aprovação.**
12. Protocolo de fornecimento de refeições escolares celebrado entre o Município do Seixal e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Escola Básica D. Nuno Álvares Pereira. Aditamento. **Aprovação de minuta.**
13. XI Encontro Intercultural Saberes e Sabores. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO

14. Hasta pública para alienação de viaturas municipais mediante licitação. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. **Comparticipação financeira.**
16. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol. **Comparticipação financeira.**
17. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas. **Comparticipação financeira.**
18. Rescisão do direito de superfície constituído a favor da superficiária, Strongbrands, Lda, sobre o terreno para construção com a área de 28.035,80 m², sito na Rua do Desembargador, em Casal do Marco, União das Freguesias de Seixal, Aldeia de Paio Pires e Arrentela, e a consequente reversão para a esfera do Município do Seixal, com a libertação da caução. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de março de 2018.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.